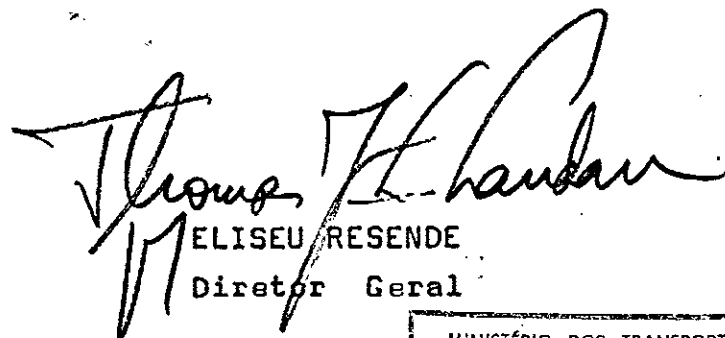


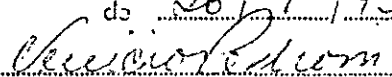
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **074** /DES, de 17 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **444.729/70**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 534,60m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-153/RS, no trecho ERECHIM-ESTREITO (VARIANTE DO AEROPORTO DE ERECHIM), entre as estacas 3640+5,00 e 3641+7,00, bem como as benfeitorias porventura nela em contradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a FIDÊNCIO POLETTO, situada no bairro Polígono Sul (Lotes 3 e 4 da Sub-Divisão da Chácara nº 125) na Cidade e Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, cujo domínio tem procedência em Título de Concessão do Governo expedido pelo Diretor Geral da Secretaria da Agricultura daquele mesmo Estado.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MPN/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>186</u>
de <u>26</u> de <u>9</u> de <u>1973</u>

VENÍCIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. D?DD